Diário Oficial

Maceió - Sexta-feira
4 de Setembro de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 409

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2.212/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de identificação funcional para servidores do Ministério Público. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Necessidade de informação da disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento das despesas. Pelo deferimento, após o suprimento das exigências ora exaradas".

Proc: 2.234/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pagamento de Guias de Recolhimento - DETRAN/AL. Veículos pertencentes à frota do Órgão Ministerial. Aplicação da Lei nº 6.555 de 30 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento, após cumprimento das exigências ora exaradas".

Proc: 2.357/09
Interessado: Márcia Lima Salgueiro Vitorino, telefonista.
Assunto: Requerendo afastamento temporário.
Despacho: Defiro. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1.488/05
Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da informação da DCF, de que trata-se de crédito de exercício anterior, arquive-se.

Proc: 2.701/05
Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da informação da DCF, de que trata-se de crédito de exercício anterior, arquive-se.

Proc: 2.709/05
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da informação da DCF, de que trata-se de crédito de exercício anterior, arquive-se.

Proc: 2.779/05
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da informação da DCF, de que trata-se de crédito de exercício anterior, arquive-se.

Proc: 2.328/09
Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2.338/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 2.345/09
Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2.353/09
Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID e cópia para à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Proc: 2.358/09
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se ao GECOC.

Denúncia Anônima nº 20/09
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,
03 de setembro de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 902, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Ofício nº 536/ CS/SEADES/2009, resolve designar o Dr. SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, para funcionar, como representante do Ministério Público, no Mutirão de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento, promovido pelo Comitê Gestor Estadual, a realizar-se no dia 19 de setembro do corrente ano, nos Conjuntos Residenciais Benedito Bentes I, II e adjacências, nesta Capital, no horário das 9:00 às 17:00h.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 903, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, ora integrando a Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de setembro do corrente ano, para participar do Encontro do Pessoal Técnico das Corregedorias-Gerais, referente a Resolução nº 36, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 904, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de CHRISTIANO ROSSINI MARTINS COSTA, Programador de Sistemas de Computador desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de setembro do corrente ano, para participar do Encontro do Pessoal Técnico das Corregedorias-Gerais, referente o sistema informatizado da Resolução nº 36, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando o desligamento de LYS SILVEIRA CORADO, JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA, DEIVIS CALHEIROS PINHEIRO, JOÃO PAULO ALBUQUERQUE SOUZA, CAROLINE DE SOUZA FLOR OLIVEIRA, RAFAELLA MACIAS GAZZANEO, JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, DIEGO ADORNO MONTES CLARO do Programa de Estágio do MPAL;

Considerando a existência de vagas para provimento nesse Programa de Estágio;

CONVOCA para assumirem suas vagas no Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, na Capital, os seguintes aprovados no 2º Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de quadro de reserva de estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas e INFORMA que os mesmos deverão comparecer à Diretoria de Pessoal no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data dessa publicação, sob pena de perda da respectiva vaga, munido da seguinte documentação: identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor com comprovante da última votação, carteira de reservista, certidão de nascimento ou de Casamento, PIS ou PASEP, 03 (três) fotos 3x4, certidão civil e criminal da Justiça Federal e Estadual, declaração da instituição de ensino comprovando o ano/período que está cursando e demais documentos que a Diretoria de Pessoal solicitar:

- RODOLFO MENEZES LOPES DE BARROS (108º);
- THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS (109º);
- SARAH MEDEIROS BATINGA (110º);
- ANNA ANISIA FERRO LIMA MENEZES (111º)
- BRUNO MARINHO DE MELO MAGALHÃES (112º)
- CRISTIANE CUNHA DA SILVA (113º)
- AMANDA SILVA DE MATOS (114º)
- LEONARDO FERREIRA SANTANA (115º)
- CAIO ALBERTO WANDERLEY DE ALMEIDA (116º)
- SIMONE KELLY DE OLIVEIRA LIMA (117º)
- THIAGO CORNÉLIO DE ARAUJO (118º)
- VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA (119º)
- DEBORA CORREIA BRANDÃO (120º).

Maceió, 3 de setembro de 2009.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça/Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Corregedoria-Geral do Ministério
Público do Estado de Alagoas

PORTARIA DISCIPLINAR N° 009/2009
INQUÉRITO ADMINSTRATIVO N° 004/2009

O Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições com fulcro no disposto no artigo 16, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e artigo 55, inciso II do Regimento Interno da CGMP/AL, e;

CONSIDERANDO o teor do parecer da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, ofertado após análise dos Processos n. 0052/09 e 1622/09, bem assim a insuficiência das explicações apresentadas pelo membro do Ministério Público referido nos autos, onde ficou evidenciada violação aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que são deveres dos membros do Ministério Público, além de outros: obedecer aos prazos processuais, assistir aos atos judiciais, quando obrigatória ou conveniente a sua presença; desempenhar, com zelo e presteza as funções; (LC n. 15/96, art. 72, IV, V e VI);

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil,
RESOLVE:

1. Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos indiciários de infrações funcionais atribuídos ao membro do Ministério Público referido nos autos dos Processos PGJ n. 0052/09 e 1622/09;

2. Determinar a publicação de extrato desta portaria, preservando o sigilo inerente ao procedimento disciplinar de membro do Ministério Público Estadual;

3. Determinar, após a publicação referida no item anterior, o registro em livro próprio desta instauração;

4. Nomear como Secretária a Dra. Silvana de Almeida Abreu, Promotora de Justiça, Assessora Técnica da Corregedoria, a qual deve de imediato firmar compromisso;

5. Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que informe se existem outros procedimentos instaurados nesta Corregedoria-Geral em que figure o membro do Ministério Público em apreço, ou se consta em sua ficha funcional alguma sanção disciplinar;

6. Determinar a autuação desta Portaria na forma preconizada no artigo 66 do Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 03 de setembro de 2009.

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral Substituto

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Promotoria de Justiça da Fazenda
Pública Estadual

PORTARIA N° 165/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - A Promotoria de Justiça de Arapiraca constatou deficiência no fornecimento de transporte escolar para alunos, da rede estadual de ensino, localizados em alguns povoados do município de Traipu;
2- A situação apresentada prejudica o acesso às Escolas e, conseqüentemente, causa prejuízo à prestação do serviço de ensino, bem como tem gerado evasão escolar, risco à integridade física dos alunos. A situação viola o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

4 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 270/2009, para assegurar o direito de acesso à educação e defesa da dignidade humana, na forma estabelecida pela Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;

II. Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III. Expedição dos ofícios necessários

IV. Realização das inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 03 de setembro. de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça